

Boletim de Serviço

nº 1704, de 28 de dezembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
CALENDÁRIO 2024	6
Portaria - SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2996, de 27 de dezembro de 2023	7
EXONERAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2995, de 27 de dezembro de 2023	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2997, de 27 de dezembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 2998, de 27 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 2999, de 27 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 3002, de 27 de dezembro de 2023	9
MOVIMENTAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 2993, de 27 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2994, de 27 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 3004, de 27 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 3012, de 28 de dezembro de 2023	11
APOSTILAMENTO.....	12
Portaria - SEI nº 3000, de 27 de dezembro de 2023	12
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 3001, de 27 de dezembro de 2023	12
REINTEGRAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 3003, de 27 de dezembro de 2023	13
CORREGEDORIA-GERAL.....	14
DESIGNAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 96, de 28 de dezembro de 2023	14

PRESIDÊNCIA

CALENDÁRIO 2024

Portaria - SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Estatuto Social da Ebserh, e considerando o disposto na Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2024, no âmbito da Rede Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Deverão ser observados os feriados declarados em lei estadual ou municipal, conforme disposto nos incisos II e III do art. 1º da Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo Único. Deverão ser observados pela Administração Central e pelo Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB) os feriados declarados em lei distrital.

Art. 4º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados desde que previamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa de exercício do empregado.

Parágrafo Único. A compensação de horário fica limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 5º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º É vedado antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 7º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal da Ebserh.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

ANEXO da Portaria-SEI nº 517/2024 da Presidência

Calendário 2024

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX. 31 de maio (ponto facultativo);
- X. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- XIII. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- XVII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).
- XVIII. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2996, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear IEDA MONALISA DA SILVA RIOS, matrícula Siape nº 223****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2995, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar ASSUERO SILVA MEIRA, matrícula Siape nº 217****, do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2997, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JEFSON SANTOS CHAVES, matrícula Siape nº 331****, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Pós-Graduação da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, e no período de 08 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2998, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA BARROS DE CARVALHO, matrícula Siape nº 213****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Pós-Graduação da Ebserh, no período de 13 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2999, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA RODRIGUES DA COSTA FARIA, matrícula Siape nº 141****, substituta do cargo de Chefe do Setor da Assessoria Parlamentar da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 3002, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA AMELIA AMERICO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 106****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2993, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LARISSA PICANCO PILTCHER DA SILVA, matrícula Siape nº 120****, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2994, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de EDSON CHAVES DO AMARAL, matrícula Siape nº 230****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 3004, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de VICTOR LUIZ BEZERRA ARAUJO DA SILVA, matrícula Siape nº 314****, Engenheiro Clínico, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 3012, de 28 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23522.035280/2023-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 3000, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional da servidora DANIELA MARQUES DE LIMA MOTA FERREIRA, que se encontrava cedida no vínculo de Professora da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula Siape nº 327****, em virtude da cessão, permanecendo no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, vinculada somente ao cargo cedido de Médico/Área, matrícula Siape nº 127****, junto ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 3001, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Heteroidentificação da Rede Ebserh que atuarão no procedimento de validação dos candidatos autodeclarados Pardos, Negros e Pretos (PNP), nos concursos públicos e processos seletivos a serem realizados.

I. Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB):

Nome	Cargo/Função Gratificada	SIAPÉ	Competência do membro
Giselle Egino dos Reis	Técnica em Contabilidade	334****	Titular
Kelvia Figueiredo de Sousa	Técnica em Enfermagem	213****	Titular
Silvia Furtado de Barros	Psicóloga - Área Hospitalar	213****	Titular

Pollyana Cristiane de Melo Santos	Psicóloga - Área Hospitalar	217*****	Titular
Marco Antônio Brasil Terada Filho	Técnico em Informática	224*****	Titular
Alefe Filipe de Lima Silva	Assistente Administrativo	324*****	Suplente
Emerson de Assis Gonçalves da Silva	Assistente Administrativo	312*****	Suplente
Fabiana Rosa Ribeiro Coelho	Psicóloga - Área Hospitalar	213*****	Suplente
Hilna Teixeira dos Santos	Assistente Administrativo	213*****	Suplente
Aureo Pereira do Nascimento	Assistente Administrativo	208*****	Suplente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

REINTEGRAÇÃO

Portaria - SEI nº 3003, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000842-14.2021.5.10.0010, 10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Reintegrar ISABELA BARROS MORGADO, matrícula Siape nº 213*****, no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000842-14.2021.5.10.0010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 96, de 28 de dezembro de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Carmen Nobre Parada Balansin, matrícula SIAPE nº 325****, empregada efetiva, lotada no Hospital da Universidade Federal do Rio Grande - Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/Ebserh), Michelli Novoa Furasté, matrícula SIAPE nº 161****, empregada efetiva, lotada na Administração Central da Rede Ebserh e Priscilla Moreira e Silva Noletto, matrícula SIAPE nº 223****, empregada efetiva, lotada na Administração Central da Rede Ebserh para atuarem como comissárias do Processo Administrativo Sancionador, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23477.014481/2021-72.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes